



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO
DIARI 01

1. TIPO DE PROJETO (Marcar somente uma opção)

- () Ensino
() Pesquisa
() Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

ANEXO I DADOS CADASTRAIS

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (não alterar)			
Órgão/entidade proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI			CNPJ: 18.621.825/0001-99
Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte			
Município: Juazeiro do Norte	Estado: CE	CEP: 63.048-080	Esfera Administrativa: Pública Federal
Contatos com DDD: (88) 3221-9200		E-mail: gabinete@ufca.edu.br	
Nº da Unidade Gestora: 158719		Gestão (número): 26449	
Nome do Responsável: Silvério de Paiva Freitas Júnior			CPF:
Cargo: Professor Magistério Superior	Função: Reitor	Ato de nomeação:	Matrícula SIAPE:

DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO			
Nome do Coordenador do Projeto: Jayr Alencar Pereira			CPF: ***.923.20*.*
Unidade de Lotação: Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes (IISCA)			Matrícula SIAPE: 3393373
E-mail Institucional: jayr.pereira@ufca.edu.br	Telefone Fixo:	Telefone Celular: (88) 9 8154-1902	

FISCAIS TITULAR E SUPLENTE* (Deverá ser preenchido pela DIARI)			
Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Francisco de Assis Nogueira			CPF: ***.460.66*.*
Unidade de Lotação: Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais – CARI/DIARI			Matrícula SIAPE: 1758801
E-mail: assis.nogueira@ufca.edu.br	Telefone Fixo com DDD: 88 3221-9673	Telefone Celular:	
Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato: Cícero Joaquim Pereira Macêdo			CPF: ***.614.78*.*
Unidade de Lotação: DIARI			Matrícula SIAPE:
E-mail: cicero.joaquim@ufca.edu.br	Telefone Fixo: (88) 3221.9376	Telefone Celular:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

**CÓDIGO
DIARI 01**

PARTÍCIPE 1

(Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)

Tipo: () Público (x) Privado

Nome/Razão Social:

Neuralmind Inteligência Artificial S.A.

CNPJ/CPF:

23.374.326/0001-84

Esfera Administrativa:

Endereço:

Avenida Alan Turing, 345 sala 5, Cidade Universitária

CEP:

13083-898

Município:

Campinas

UF:

SP

Telefone Fixo com DDD:

19 99978-7999

Fax

Nome do Representante Legal:

Patricia Tavares Magalhães Toledo e Roberto de Alencar Lotufo

CPF:

029.347.507-52 e 945.745.708-06

RG/Órgão Expedidor/Emissão:

Patricia: 33.149.601-X SSP-SP Roberto: 6.592853-2 SSP-SP

2.14 Cargo:

Patrícia é Diretora Executiva e Roberto é diretor adm.

PARTÍCIPE 2

(Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)

Tipo: () Público (x) Privado

Nome/Razão Social:

Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas

CNPJ/CPF:

08.918.421/0001-08

Esfera Administrativa:

Privada sem fins lucrativos

Endereço:

Universidade Federal do Ceará - Centro de Tecnologia - Campus do Pici - Bloco 710 – Sala B - Pici

CEP:

60440-900

Município: Fortaleza

UF:

CE

Telefone Fixo com DDD:

(85) 3217-1282

Fax

Nome do Representante Legal: Tomaz Nunes Cavalcante Neto

CPF: ***.125.02*.-**

RG/Órgão Expedidor/Emissão: 02919625SIAPE/CE

2.14 Cargo:

Diretor Presidente

* Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros partícipes. Se não for o caso, apague esta informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO
DIARI 01

ANEXO II ELABORAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Pré-Treino e Ajuste Fino de LLM para Interpretação e Análise Jurídica (Finep 0517/24)	Período de Execução*	
	Início: Data de assinatura do termo	Término: 30 (trinta) meses após a assinatura do termo
Identificação do Objeto: <p>O projeto consiste no treinamento e ajuste de um modelo de linguagem massivo (do inglês, Large Language Model, LLM) para a interpretação e análise de documentos e casos jurídicos. O projeto está associado ao projeto da NeuralMind.ai contemplado com investimentos da FINEP por meio da chamada 0517/24.</p> <p>As principais contribuições da parceria com a UFCA para o projeto serão na geração dos datasets específicos de ajuste fino e na limpeza e otimização de datasets de pré-treino. A engenharia de prompts envolve a formulação de entradas de LLMs, para maximizar a eficácia dos modelos em tarefas específicas. Esta parceria, será voltada ao desenvolvimento de prompts que melhor orientam os LLM para executar as tarefas de extração de dados com maior precisão e relevância. A experiência no uso de prompts é fundamental, especialmente no contexto jurídico onde as perguntas e os documentos possuem estruturas complexas, e o professor Jayr é um dos expoentes nacionais no tema.</p> <p>Além do apoio na geração de datasets de ajuste fino, o docente e seu grupo de pesquisa também irá contribuir com técnicas avançadas de limpeza automática de datasets de pré-treino. Para isso, é fundamental treinar um modelo de linguagem menor, específico para a tarefa de limpeza, o que requer a geração de um dataset para ser usado no treino e na validação deste classificador. Esse dataset, também será gerado com o apoio de LLMs, que também requerem o uso de prompts. O classificador que irá informar se o texto a ser utilizado no pré-treino é bom ou não, é fundamental para garantir a qualidade do dataset de pré-treino em larga escala. A automatização da limpeza de dados e a otimização do ajuste fino são fundamentais para alcançar uma qualidade final do LLM.</p>		
Objetivos Gerais e Específicos: <p>O objetivo geral do projeto é desenvolver e ajustar um modelo de linguagem massivo (do inglês, Large Language Model, LLM) para a interpretação e análise de documentos e casos jurídicos em língua portuguesa.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolver e aprimorar técnicas automáticas de limpeza de datasets de pré-treino para LLMs;- Desenvolver e aprimorar técnicas de geração de datasets de ajuste fino para LLMs no contexto jurídico em língua portuguesa;- Desenvolver e aprimorar técnicas de engenharia de prompts para LLMs no contexto jurídico em língua portuguesa;- Ajustar e otimizar um modelo de linguagem massivo para a interpretação e análise de documentos e casos jurídicos em língua portuguesa.		
Justificativa do Projeto: <p>A justificativa deste projeto reside na necessidade de desenvolver e ajustar LLMs para a interpretação e análise de documentos e casos jurídicos em língua portuguesa. Documentos jurídicos frequentemente possuem estruturas complexas e requerem um conhecimento profundo de linguagem natural e de direito. Ao desenvolver e ajustar LLMs para a interpretação e análise de documentos e casos jurídicos em língua portuguesa, o projeto contribuirá para a automatização de tarefas jurídicas, como a análise de jurisprudência, a extração de informações relevantes de documentos e a geração de resumos automáticos de casos. A equipe da UFCA, orientada pelo docente, contribuirá com sua expertise em engenharia de prompts, limpeza de datasets e criação de datasets específicos para ajuste fino de LLMs.</p>		
Resultados Esperados: Dentre os resultados esperados, destacam-se: <ol style="list-style-type: none">1. O desenvolvimento de técnicas automáticas de limpeza de datasets de pré-treino para LLMs;2. O desenvolvimento de técnicas de geração de datasets de ajuste fino para LLMs no contexto jurídico em língua portuguesa;3. O desenvolvimento de técnicas de engenharia de prompts para LLMs no contexto jurídico em língua portuguesa;4. O ajuste e otimização de um LLM para a interpretação e análise de documentos e casos jurídicos em língua portuguesa.		
Valor total: R\$ 246.000,00		

*Obs.: jamais iniciar a execução antes da aprovação final do instrumento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO
DIARI 01

ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

4.1 Meta	4.2 Etapa /Fases	4.3 Especificação	4.4 Indicador Físico		4.5 Período de Execução	
			4.4.1 Unid. Medida	4.4.2 Quant	4.5.1 Início	4.5.2 Término
1	1 - Levantamento de Técnicas para Limpeza de Dados Textuais	Realizar uma revisão rápida da literatura (rapid review) a fim de identificar as principais técnicas de limpeza de dados textuais.	Relatório/Documento Técnico	1	01 dia após a assinatura do contrato.	60 dias após o início
2	2 - Implementação e Teste das Técnicas de Limpeza de Dados Textuais	Implementar e testar as técnicas de limpeza de dados textuais identificadas na etapa anterior em parte do dataset de pré-treino ou em um dataset alternativo caso o dataset de pré-treino não esteja disponível ainda.	Relatório/Documento Técnico	1	Ao término da meta 1	60 dias após o início
3	3 - Implementar a Limpeza Automática de Dados Textuais	Implementar a técnica de limpeza de dados textuais que será utilizada no projeto. Poderá ser uma técnica identificada na literatura, uma técnica desenvolvida pelo grupo ou um híbrido das duas.	Relatório/Documento Técnico	1	Ao término da meta 2	60 dias após o início
4	4 - Limpeza Automática de Dados Textuais	Realizar a limpeza automática de dados textuais no dataset de pré-treino.	Relatório/Documento Técnico	1	Ao término da meta 3	60 dias após o início
5	5 - Levantamento de Técnicas de Geração de Datasets sintéticos	Realizar uma revisão rápida da literatura (rapid review) a fim de identificar as principais técnicas de geração de datasets sintéticos.	Relatório/Documento Técnico	1	Ao término da meta 4	60 dias após o início
6	6 - Teste das Técnicas de Geração de Datasets sintéticos	Testar as técnicas de geração de datasets sintéticos identificadas na etapa anterior em parte do dataset de ajuste fino ou em um dataset alternativo caso o dataset de ajuste fino não esteja disponível ainda.	Relatório/Documento Técnico	1	Ao término da meta 5	60 dias após o início
7	7 - Implementar a Geração de Datasets sintéticos	Implementar a técnica de geração de datasets sintéticos que será utilizada no projeto. Poderá ser uma técnica identificada na literatura, uma técnica desenvolvida pelo grupo ou um híbrido das duas.	Relatório/Documento Técnico	1	Ao término da meta 6	60 dias após o início
8	8 - Escolha de tarefas para ajuste fino	Escolher as tarefas para ajuste fino do LLM no contexto jurídico em língua portuguesa.	Relatório/Documento Técnico	1	Ao término da meta 7	30 dias após o início
9	9 - Geração de Datasets de Ajuste Fino	Gerar os datasets de ajuste fino para as tarefas escolhidas no contexto jurídico em língua portuguesa.	Relatório/Documento Técnico Datasets publicados na HuggingFace	1	Ao término da meta 8	180 dias após o início
10	10 - Experimentação com Datasets de Ajuste Fino com LLMs comerciais	Experimentar os datasets de ajuste fino gerados com LLMs comerciais, como os da OpenAI, Meta AI e Maritaca, para avaliar a eficácia das tarefas escolhidas.	Relatório/Documento Técnico	1	Ao término da meta 9	60 dias após o início
11	11 - Escrita de Artigo Científico 1	Escrever um artigo científico com os resultados obtidos na experimentação com os datasets de ajuste fino.	Relatório/Documento Técnico/Artigo	1	Ao término da meta 10	60 dias após o início
12	12 - Ajuste Fino do LLM desenvolvido	Ajustar o LLM desenvolvido nas tarefas escolhidas no contexto jurídico em língua portuguesa.	Relatório/Documento Técnico	1	Ao término da meta 11	60 dias após o início



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

**CÓDIGO
DIARI 01**

13	13 - Experimentação com LLM desenvolvido	Experimentar o LLM desenvolvido nas tarefas escolhidas no contexto jurídico em língua portuguesa.	Relatório/Documento Técnico	1	Ao término da meta 12	60 dias após o início
14	14 - Escrita de Artigo Científico 2	Escrever um artigo científico com os resultados obtidos na experimentação com o LLM desenvolvido.	Relatório/Documento Técnico/Artigo	1	Ao término da meta 13	30 dias após o início

⁽¹⁾ O valor estimado deve ser múltiplo da quantidade de meses para execução da meta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO
DIARI 01

ANEXO IV PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS				
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QNTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS				
1.1 CLT (Salário + benefícios)				
				-
Subtotal				
Encargos				
Total				
1.2. BOLSAS				
Pesquisador Adjunto I	Meses	30	R\$ 5.730,00	R\$ 171.900,00
Aluno Bolsista I	Meses	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Aluno Bolsista II	Meses	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Aluno Bolsista III	Meses	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Aluno Bolsista IV	Meses	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Aluno Bolsista V	Meses	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
Aluno Bolsista VI	Meses	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
Total				R\$ 213.900,00
1.3.SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA				
Sub Total				
Encargos (INSS PATRONAL)				
Total				
TOTAL 1				R\$ 213.900,00
2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA				
TOTAL 2				
3. MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL 3				
4. MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL 4				
5. OUTRAS DESPESAS				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO
DIARI 01

5.1 PASSAGENS				
				-
Total				
5.2 ADIANTAMENTO DE VIAGEM				
Diárias				-
Total				-
TOTAL 5				-
6. OUTROS BENS E DIREITOS				
				-
TOTAL 6				-
SUBTOTAL (ITENS 1 A 6)				-
7. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
Despesas Operacionais e Administrativas**				R\$ 10.695,00
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA***				R\$ 21.390,00
TOTAL 7				R\$ 32.085,00
DESPESAS TOTAL				R\$ 245.985,00

*Obs.: incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.

** ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à Fundação de Apoio.

*** ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à UFCA (apenas projetos do tipo A, C e D)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

**CÓDIGO
DIARI 01**

**ANEXO V
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Descrição da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Bolsa Pesquisador Adjunto I	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00
Bolsa Aluno I	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Bolsa Aluno II	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Acumulado	R\$ 7.130,00	R\$ 14.260,00	R\$ 21.390,00	R\$ 28.520,00	R\$ 35.650,00	R\$ 42.780,00	R\$ 49.910,00	R\$ 57.040,00	R\$ 64.170,00	R\$ 71.300,00	R\$ 78.430,00	R\$ 85.560,00
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços à UFCA	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50
Despesas operacionais e administrativas à Fundação de Apoio	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00
Acumulado	R\$ 1.069,50	R\$ 2.139,00	R\$ 3.208,50	R\$ 4.278,00	R\$ 5.347,50	R\$ 6.417,00	R\$ 7.486,50	R\$ 8.556,00	R\$ 9.625,50	R\$ 10.695,00	R\$ 11.764,50	R\$ 12.834,00
TOTAL Mensal	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50
Acumulado TOTAL	R\$ 8.199,50	R\$ 16.399,00	R\$ 24.598,50	R\$ 32.798,00	R\$ 40.997,50	R\$ 49.197,00	R\$ 57.396,50	R\$ 65.596,00	R\$ 73.795,50	R\$ 81.995,00	R\$ 90.194,50	R\$ 98.394,00
Descrição da Despesa	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Bolsa Pesquisador Adjunto I	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00
Bolsa Aluno III	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Bolsa Aluno IV	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Acumulado	R\$ 92.690,00	R\$ 99.820,00	R\$ 106.950,00	R\$ 114.080,00	R\$ 121.210,00	R\$ 128.340,00	R\$ 135.470,00	R\$ 142.600,00	R\$ 149.730,00	R\$ 156.860,00	R\$ 163.990,00	R\$ 171.120,00
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços à UFCA	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50
Despesas operacionais e administrativas à Fundação de Apoio	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00
Acumulado	R\$ 13.903,50	R\$ 14.973,00	R\$ 16.042,50	R\$ 17.112,00	R\$ 18.181,50	R\$ 19.251,00	R\$ 20.320,50	R\$ 21.390,00	R\$ 22.459,50	R\$ 23.529,00	R\$ 24.598,50	R\$ 25.668,00
TOTAL Mensal	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50
Acumulado TOTAL	R\$ 106.593,50	R\$ 114.793,00	R\$ 122.992,50	R\$ 131.192,00	R\$ 139.391,50	R\$ 147.591,00	R\$ 155.790,50	R\$ 163.990,00	R\$ 172.189,50	R\$ 180.389,00	R\$ 188.588,50	R\$ 196.788,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO
DIARI 01

Descrição da Despesa	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30						
Bolsa Pesquisador Adjunto I	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00						
Bolsa Aluno V	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00						
Bolsa Aluno VI	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00						
Acumulado	R\$ 178.250,00	R\$ 185.380,00	R\$ 192.510,00	R\$ 199.640,00	R\$ 206.770,00	R\$ 213.900,00						
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços à UFCA	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50	R\$ 356,50						
Despesas operacionais e administrativas à Fundação de Apoio	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00	R\$ 713,00						
Acumulado	R\$ 26.737,50	R\$ 27.807,00	R\$ 28.876,50	R\$ 29.946,00	R\$ 31.015,50	R\$ 32.085,00						
Total Mensal	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50	R\$ 8.199,50						
Acumulado TOTAL	R\$ 204.987,50	R\$ 213.187,00	R\$ 221.386,50	R\$ 229.586,00	R\$ 237.785,50	R\$ 245.985,00						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO
DIARI 01

ANEXO 6
RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO
(Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	NOME COMPLETO	CPF	IAPE	VINCULAÇÃO	CARGO	ENDEREÇO	CEP
1	Jayr Alencar Pereira	044.923.201-80	3393373	UFCA	DOCENTE	Rua Agostinho Ézio Machado, 128, Parque Bulandeira, Barbalha/CE	63095-288
2	Bolsista 1			UFCA	DISCENTE		
3	Bolsista 2			UFCA	DISCENTE		
4	Bolsista 3			UFCA	DISCENTE		
5	Bolsista 4			UFCA	DISCENTE		
6	Bolsista 5			UFCA	DISCENTE		
7	Bolsista 6			UFCA	DISCENTE		
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
...							
n							

(continua)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

**CÓDIGO
DIARI 01**

(continuação)

*	MUNICÍPIO	TELEFONE	E-MAIL (preferencialmente o institucional)	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	FORMA DE PAGAMENTO (Se houver recebimento de valores, informar uma das opções abaixo. Caso contrário, "não se aplica") - BOLSA PARA SERVIDOR - BOLSA PARA ESTUDANTE - RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT) - NÃO SE APLICA	NÚMERO DE PARCELAS DE PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA (R\$)	VALOR TOTAL A SER RECEBIDO EM FUNÇÃO DO PROJETO (R\$)
1	Barbalha-CE	(88) 9 8154-1902	jayr.pereira@ufca.edu.br	Pesquisador Adjunto I	4h semanal	BOLSA PARA SERVIDOR	30	R\$ 5.730,00	R\$ 171.900,00
2						BOLSA PARA ESTUDANTE	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
3						BOLSA PARA ESTUDANTE	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
4						BOLSA PARA ESTUDANTE	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
5						BOLSA PARA ESTUDANTE	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
6						BOLSA PARA ESTUDANTE	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
7						BOLSA PARA ESTUDANTE	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
8									
9									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

**CÓDIGO
DIARI 01**

1									
0									
1									
1									
1									
2									
1									
3									
1									
4									
1									
5									
...									
n									

**Preencher as duas planilhas de forma vinculada, ou seja, a linha 1 desta planilha deve conter informações complementares da linha 1 da planilha anterior*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO
DIARI 01

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994;

III - os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnicos-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10 No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11 No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto no 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12 É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13 Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
JAYR ALENCAR PEREIRA
Data: 15/01/2025 14:21:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jayr Alencar Pereira
Coordenador do Projeto

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
DATA
16/01/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

**TOMAZ NUNES
CAVALCANTE**
NETO:0911250239
1

Assinado de forma digital por
TOMAZ NUNES CAVALCANTE
NETO:09112502391
Dados: 2025.01.16 10:53:39 -03'00'

Tomaz Nunes Cavalcante Neto
Presidente da Fundação ASTEF

1_Plano_de_Trabalho_NM_2_cronogramaassinado (1) (1).pdf

Documento número #4a829ffe-6684-4e8b-bfe8-a689e70d96ac

Hash do documento original (SHA256): c0c6069b760d00bd31c6bbbe2ed41d14c237c3b101abb376066a151e8bf734e7

Hash do PADES (SHA256): 349e25983e37f43bd87439dd74273f2ff2af4d310dc2b15fa5e4ae4cc763b7be

Assinaturas

 **Roberto de Alencar Lotufo**

CPF: 945.745.708-06

Assinou em 03 fev 2025 às 09:24:43

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 out 2025

 **Patricia Tavares Magalhães de Toledo**

CPF: 029.347.507-52

Assinou em 05 fev 2025 às 16:04:19

Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jun 2025

Log

- 03 fev 2025, 08:36:24 Operador com email laura.hourcade@neuralmind.ai na Conta 512123ff-ff38-46e0-9c31-8889bbbb36a7 criou este documento número 4a829ffe-6684-4e8b-bfe8-a689e70d96ac. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2025 (08:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 fev 2025, 08:36:53 Operador com email laura.hourcade@neuralmind.ai na Conta 512123ff-ff38-46e0-9c31-8889bbbb36a7 adicionou à Lista de Assinatura: *****7649 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto de Alencar Lotufo.
- 03 fev 2025, 08:36:53 Operador com email laura.hourcade@neuralmind.ai na Conta 512123ff-ff38-46e0-9c31-8889bbbb36a7 adicionou à Lista de Assinatura: *****4999 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Tavares Magalhães de Toledo e CPF 029.347.507-52.
- 03 fev 2025, 08:39:08 Operador com email laura.hourcade@neuralmind.ai na Conta 512123ff-ff38-46e0-9c31-8889bbbb36a7 removeu da Lista de Assinatura: *****7649, com hash prefixo c5adc0(...) para assinar.

- 03 fev 2025, 08:39:08 Operador com email laura.hourcade@neuralmind.ai na Conta 512123ff-ff38-46e0-9c31-8889bbbb36a7 removeu da Lista de Assinatura: *****4999, com hash prefixo 67c7d0(...) para assinar.
- 03 fev 2025, 08:39:08 Operador com email laura.hourcade@neuralmind.ai na Conta 512123ff-ff38-46e0-9c31-8889bbbb36a7 adicionou à Lista de Assinatura: roberto@neuralmind.ai para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto de Alencar Lotufo.
- 03 fev 2025, 08:39:08 Operador com email laura.hourcade@neuralmind.ai na Conta 512123ff-ff38-46e0-9c31-8889bbbb36a7 adicionou à Lista de Assinatura: patricia@neuralmind.ai para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Tavares Magalhães de Toledo e CPF 029.347.507-52.
- 03 fev 2025, 09:24:43 Roberto de Alencar Lotufo assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 945.745.708-06. IP: 174.89.43.27. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 43.4667772 e longitude -80.5697946. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 fev 2025, 16:04:19 Patricia Tavares Magalhães de Toledo assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 029.347.507-52. IP: 189.46.21.67. Componente de assinatura versão 1.1115.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 fev 2025, 16:04:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4a829ffe-6684-4e8b-bfe8-a689e70d96ac.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4a829ffe-6684-4e8b-bfe8-a689e70d96ac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.